

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO**

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Nº: 006/2024. SDL. Inexigibilidade nº IN002/2024. Serviço. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ATUAÇÃO EM SEGUNDA INSTANCIA NOS PROCESSOS JUDICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO QUE TRAMITEM PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO E TRIBUNAIS SUPERIORES NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE. A CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ATUAÇÃO EM SEGUNDA INSTANCIA NOS PROCESSOS JUDICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO QUE TRAMITEM PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO E TRIBUNAIS SUPERIORES NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça Professor Urbano Gomes De Sá, 14, Santo Antônio- Salgueiro - PE, ou acessando: [salgueiro.pe.leg.br](mailto:salgueiro.pe.leg.br). Telefone: (87) 38710870 e 38712794. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 05 de abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cpl.Salgueiro@gmail.com](mailto:cpl.Salgueiro@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Salgueiro, 02/04/2024. DOMINGOS SÁVIO PIRES DE CARVALHO E SÁ.(\*)(\*\*)